PROJÉTO DE LEI Nº 60 DE 3 DE Outubro DE 1.956.-

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:-

Artigo 1º) - Fica aberto na Tesouraria Municipal um crédito especial de Cr$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos cruzeiros), como suplementação da verba: SERVIÇOS PÚBLICOS DE INTERESSE COMUM COM O ESTADO - ESCOLAS MUNICIPAIS - Despesas Diversas - Séde - Código 8-33-4, destinada à auxilio para a Caixa Escolar do Grupo Escolar Raposo Tavares.

Artigo 2º) - As despesas do presente crédito correrão por conta do excesso de arrecadação do exercicio vigênte.

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 3 de Outubro de 1.956.-

-ARISTIDES DA COSTA E SILVA-